

DOMO FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII

CNPJ/MF nº 17.374.696/0001-19

Código ISIN nº BRDOMCCTF004

Código de Negociação na BM&FBOVESPA: DOMC11

COMUNICADO

Exercício do direito de voto na Assembleia Geral Extraordinária do Condomínio Domo Business

A **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, regendo-se pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.973, de 28 de março de 2013, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de instituição administradora (“Administradora”) do **DOMO FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.374.696/0001-19 (“Fundo”), que tem como objeto de investimento o Edifício Condomínio Domo Corporate (“Torre A”), o qual é empreendimento comercial que é parte do Condomínio Domo Business (“Condomínio”), em atendimento ao disposto nas Diretrizes Para Política de Exercício de Direito de Voto de Fundos de Investimento Imobiliário em Assembleias, conforme o Capítulo VIII do Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas Para os Fundos de Investimento, vem por meio deste comunicar os votos proferidos pela Claritas Administração de Recursos Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.987.891/0001-00, na qualidade de instituição gestora do Fundo (“Gestora”), acerca das deliberações da Assembleia Geral Extraordinária do Condomínio, conforme abaixo elencado.

Na Assembleia Geral Extraordinária do Condomínio a Gestora, em nome do Fundo, votou:

- (i) pelo estabelecimento dos valores dos honorários brutos dos administradores do Condomínio, quais sejam o síndico do Condomínio e dois membros do conselho do Condomínio e também dos valores dos honorários brutos dos administradores da Torre A, quais sejam o subsíndico da Torre A e um membro do conselho da Torre A; e
- (ii) pela eleição dos membros da administração do Condomínio, quais sejam a Sra. Fabiana Stumpf para exercer o cargo de síndica do Condomínio, o Sr. Acrisio Dias para exercer o cargo de subsíndico da Torre A, o Sr. Mario Issa para exercer o cargo de Conselheiro Consultivo da Torre A, o Sr. Cassiano Morelli, para exercer o cargo de Conselheiro Consultivo do Condomínio e o Sr. Edevaldo Andrade como Conselheiro Fiscal do Condomínio.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos pelos e-mails gedef@caixa.gov.br ou gedef04@caixa.gov.br.

São Paulo/SP, 07 de janeiro de 2016

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL